



**Prazos médios relativos ao período de 1 janeiro a 31 março de 2016  
da entidade AXA GLOBAL DIRECT SEGUROS Y REASEGUROS,  
S.A.U. SUC PORTUGAL**

(conforme disposto no artigo 33º nº 9 do decreto-lei 291/2007)

**Sinistros de que resultaram apenas danos materiais**

Prazo legal, considerados dias úteis

- 1º contacto para marcação de peritagem
- Conclusão peritagem ②
- Conclusão peritagem - c/desmontagem ②
- Disponibilização relatório de peritagem ③
- Comunicação responsabilidade
- Comunicação decisão final ④
- Último pagamento ao lesado

Responsabilidade civil e danos próprios			
Com DAAA ①		Sem DAAA ①	
Legal	Direct	Legal	Direct
2	0,5	2	0,5
4	1,9	8	2,2
6	2,0	12	3,3
2	-	4	-
17	4,8	32	14,1
2	-	2	-
8	1,4	8	1,4



**Sinistros de que resultaram apenas danos corporais**

Prazo legal, considerados dias seguidos

- Solicitação do exame corporal
- Disponibilização do exame corporal
- Comunicação da responsabilidade do dano corporal
- Comunicação da responsabilidade consolidada
- Último pagamento ao lesado

Com pedido formal de indemnização	
Legal	Direct
20	-
10	-
45	-
15	-
8	-

*Para efeito do regime de regularização do dano corporal, o pedido indemnizatório tem de ser escrito, datado, identificar o sinistro a que se reporta e referir-se a danos corporais, devendo ainda identificar a despesa em cujo pedido de pagamento se consubstancia (Artigo 4º da Norma Regulamentar nº 16/2007-R de 20 de dezembro).*

**Sinistros de que resultaram danos materiais e corporais**

Prazo legal, considerados dias úteis

- Pedido de autorização para regularização do dano material
- 1º contacto para marcação de peritagem
- Conclusão peritagem ②
- Conclusão peritagem - c/desmontagem ②
- Disponibilização relatório de peritagem ③
- Comunicação responsabilidade
- Comunicação decisão final ④
- Último pagamento ao lesado

Responsabilidade civil e danos próprios	
Legal	Direct
2	0,5
2	0,0
8	1,0
12	0,0
4	-
32	12,3
2	0
8	0,9

- ① Utilização do impresso de DAAA devidamente preenchido (ou outro documento com o mesmo nível de informação relevante) e assinado pelos 2 condutores intervenientes no sinistro.
- ② No caso em que o lesado aceita a sugestão da Empresa de Seguros para utilizar uma determinada oficina, o prazo legal inicia com a data da participação e não com a data da peritagem e, neste caso, o prazo legal acresce 2 dias.
- ③ A política da Direct é de disponibilizar ao lesado o relatório no próprio dia da conclusão da peritagem.
- ④ O Cliente dispõe de 5 dias após a comunicação da responsabilidade para apresentar factos novos que justifiquem a sua discordância. A Empresa de Seguros terá 2 dias para apreciar a prova e comunicar a decisão final.